



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 25/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

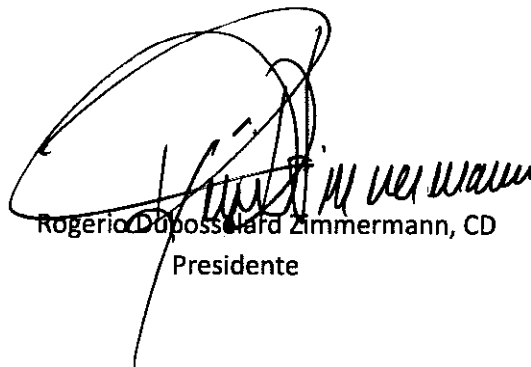
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Francisco Walber Lins Pinheiro CRO-PE 6238 - Presidente, Caio Mário Ramalho Ramos CRO-PE 9385 e André Ramon de Lima Alves CRO-PE 7551 - como membros para compor a Câmara de Instrução III deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 01 de agosto de 2014.



Rogerio Dupossard Zimmermann, CD
Presidente